



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PORTARIA Nº 25/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**"CONCEDE AFASTAMENTO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no DECRETO MUNICIPAL nº 458/2020, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1409/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder á servidora **Marina Moura da Silva**, afastamento de suas funções laborais pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. – Ao término do prazo estabelecido, e, mediante prolongamento da Pandemia a servidora apresentar requerimento, contendo novo Laudo médico que comprove a necessidade de manutenção do afastamento.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

VANILDO BROEDEL

Secretário Municipal de Administração